

# IPTU 2016

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO  
PARCELA MENSAL: OUTUBRO



Prefeitura de  
São José do Rio Preto  
Secretaria Municipal da Fazenda  
2ª Via

Cadastro do Imóvel	Proprietário	CELL BENS INCORPORADORA LTDA EPP		
0102010000	Compromissário	Correspondente		
Local do Imóvel	Quadra	Lote		
R. MARECHAL DEODORO 3096 CENTRO - BAIRRO 15010-070 - CJ 64	30			

## Senhor(a) Contribuinte,

O pagamento do IPTU poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária, nos caixas eletrônicos (auto-atendimento), nas casas lotéricas ou nos Correios, utilizando-se do boleto abaixo.

O não-pagamento do IPTU acarreta a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município. Nesse caso, a cobrança poderá ser feita em processo judicial, com as respectivas custas, e o devedor estará sujeito à penhora de bens e do imóvel.

Lembramos que o pagamento do IPTU é muito importante. Com o recurso arrecadado, é possível construir escolas, unidades de Saúde, quadras esportivas, pavimentar a cidade e uma série de outros benefícios. Portanto, pague seu IPTU em dia. Você estará contribuindo para que possamos ter "Orgulho de ser Rio Preto".

**SR. CONTRIBUINTE, O ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA NO VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS, SENDO NECESSÁRIA A RETIRADA DA SEGUNDA VIA ATUALIZADA NO POUPEMPO OU NA INTERNET.**

**CAIXA**

Cedente/Sacador  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - IPTU 2016

Sacado					Vencimento	10/10/2016
CELL BENS INCORPORADORA LTDA EPP					Valor do Documento	44,36
Cedente	Nosso Número	Valor Lançado	Atualização Monetária	Multa/Juros		
0631.870.00000086-0	800385376220801-5	44,36	0,00	0,00		
Recibo do Sacado						

Autenticação Mecânica

